

**Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Corvo  
de 23 de Novembro de 2023**

---Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Carina André Pimentel Rodrigues servindo de Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário. –

**Presenças:**

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Noel Tadeu Pimentel Emílio -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Kristina Nunes Patrício Dutra -----

---**Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV":** -----

---Gregory Luís Domingos. -----

**Renúncia ao mandato:**

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, o Deputado Tiago Emanuel Câmara Pereira apresentou documento de renúncia ao mandato com efeitos a partir do dia 13 de novembro do corrente ano. Nos termos legal e regimentalmente previstos foi convocado para sua substituição o Deputado Noel Tadeu Pimentel Emílio. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

**Comunicação de ausência inferior a 30 dias:**

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, o Deputado Diogo Valadão Vieira apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Marlene Câmara Pereira Xavier. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo", o Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Kristina Nunes Patrício Dutra. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

**Substituição de membro da Mesa:**

---Verificando-se a falta do Primeiro Secretário da Mesa, conforme acima descrito, o Presidente da Mesa chamou para coadjuvar nos trabalhos da Mesa a Deputada Carina Rodrigues, tendo ocupado o respectivo lugar na Mesa. -----

**Presença de membros da Câmara:**

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão em substituição do Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras que comunicou ausência inferior a trinta dias, documento que aqui se dá por reproduzido e se encontra arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

**Aprovação da acta da última sessão**

---O Presidente da Mesa começou por referir que aquando do envio da convocatória para esta sessão, havia enviado juntamente com a demais documentação a proposta de acta da sessão do dia 29 de setembro. Conforme era do conhecimento de todos, o Deputado Gregory Domingos solicitou por email no passado dia 15 uma alteração à referida acta no que se refere ao ponto 4 da Ordem do Dia bem como no que se refere à respectiva votação. Este email que aqui se dá por reproduzido, encontra-se arquivado na pasta anexa às actas. -----

---A Deputada Patrícia Emílio pediu para ser lida a acta. -----

---Foi lida a acta da Sessão do passado dia 29 de Setembro. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria tendo-se absterido a Deputada Kristina Dutra.

**I – Período de Antes da Ordem do Dia**

---O Presidente da Câmara pediu a palavra para tecer algumas considerações acerca do Plano de Pormenor votado na passada sessão referindo, que esse mesmo Plano é uma obrigatoriedade dos Núcleos Antigos, e que antes de estar apto a aprovação quer do executivo camarário como da Assembleia Municipal, já foi apreciado e aprovado por diversas entidades do Governo Regional, nomeadamente a Direcção Regional dos Recursos Hídricos e do Ordenamento do Território e a Direcção Regional dos Assuntos Culturais e a Direcção Regional da Cooperação com o Poder Local. -----

---O Deputado João Mendonça usou da palavra para dizer que mesmo envolvendo essas entidades, a última aprovação seria sempre da assembleia municipal, ao que o Presidente da Câmara voltou a dizer que efectivamente era verdade mas que o mesmo só poderia ser

apresentado depois de merecer todos os pareceres e incluir todas as orientações desses organismos do Governo Regional. -----

## **II – Período da Ordem do Dia**

**---Ponto 1: “Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo” -----**

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. Não houve intervenções. ----

**---Ponto 2: “4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2023”. -----**

--O Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a razão desta revisão orçamental que importa numa movimentação e diminuição de verbas no valor de trezentos e quarenta e três mil euros se deve essencialmente ao facto de ter ficado deserto o concurso para construção do mercado municipal de forma a tornar mais real a execução orçamental. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier, e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar a 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2023, que importa numa movimentação e diminuição de verbas no valor de € 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil euros). -----

**---Ponto 3: “Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2024” -----**

---O Presidente da Câmara apresentou em linhas gerais o documento em análise, salientando e destacando alguns dos investimentos previstos. Destacou a necessidade de construção de uma terceira lagoa artificial, estando inscrita neste orçamento verba para a execução do respectivo projecto; no âmbito da eficiência energética, a substituição das caixilharias de todas as habitações da zona antiga; a construção de uma mini incubadora de empresas, de entre outros projectos que farão parte do plano de acção, obrigatório, para que se possa aceder aos fundos do P2030. Por outro lado, destacou alguns dos investimentos que serão concretizados com fundos próprios da autarquia nomeadamente a construção do CRO (centro de recolha oficial), a aquisição de duas viaturas eléctricas para recolha de resíduos e aquisição de imóveis para instalar as sedes das diversas associações da ilha. Por último destacou a empreitada de construção do mercado municipal cujo concurso público irá ser lançado novamente dizendo que existe a possibilidade do mesmo poder ser cofinanciado mas que independentemente disso a autarquia tem condições para poder avançar com a obra. -----

---O Deputado Gregory Domingos interveio para questionar o Presidente da Câmara acerca dos

CAR  
CJ

valores inscritos nas rúbricas Estratégia Local de Habitação e apoio à habitação, tendo o Presidente respondido que relativamente à ELH, a verba alocada se destina ao apoio na formalização das candidaturas por parte dos proponentes; quanto ao apoio à habitação, referiu que o valor inscrito é reduzido mas que permite que a rúbrica esteja aberta e possa ser reforçada mediante uma alteração orçamental caso se entenda necessário. Continuando, o Deputado Gregory Domingos perguntou se a câmara não previa a construção de habitação social devido à carência da mesma que se faz sentir na ilha, ao que o Presidente da Câmara respondeu que não era essa a estratégia adotada por este município, acrescentando que no Núcleo antigo da Vila existem cerca de setenta habitações com projectos já concluídos e tacitamente aprovados, podendo estas colmatar as lacunas existentes. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier, voto contra de Gregory Luís Domingos e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra, aprovar o Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2024 que importa no valor total de 4.637.980,00€ (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2024 que importa no valor de 3.098.000,00€ (três milhões e noventa e oito mil euros), bem como, o Mapa de Pessoal para 2024. -----

---**Ponto 4: "Taxa de Participação Variável do IRS"**-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota que para o ano de 2024 a taxa de participação seria de 5% mas que ficava a garantia que para o ano de 2025 a intenção será reduzir para 2%. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier, e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano de 2024. -----

---**Ponto 5: "Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais"**-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar em traços gerais, a razão da aprovação deste ponto tendo em conta a necessidade de, em alguns projectos, haver a obrigatoriedade de repartir os encargos por mais do que um ano. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida. -----

----A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar o seguinte: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos. -----

2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização previa que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Que a câmara municipal poderá delegar no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

4. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

---**Ponto 6: “Cessação da Participação do Município do Corvo na Lacticorvo – Cooperativa de Lacticínios do Corvo, CIPRL”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra começando por dizer que como era do conhecimento de todos, uma vez que o assunto já havia sido falado nesta assembleia, se encontrava a decorrer o processo de liquidação da Lacticorvo e tendo em conta que essa liquidação junto das Finanças, Conservatória e outras entidades corre o risco de não se concretizar até ao final do ano, e como temos uma recomendação do Tribunal de Contas para que o Município do Corvo deva cessar a sua participação na Cooperativa de Lacticínios do Corvo, CIPRL, daí a razão da necessidade desta aprovação. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao

presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---O Deputado Municipal João António Mendes de Mendonça declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação deste assunto. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier, e abstenção de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos aprovar nos termos do disposto no artº 25º/nº 1, alínea n) e nº 2, alíneas b), g) e k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a sua actual redacção, a Cessação da Participação do Município do Corvo na Lacticorvo - Cooperativa de Lacticínios do Corvo, CIPRL. -----

---**Ponto 7: “Código de Posturas Municipais”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra salientando a necessidade de aprovação deste documento por se tratar de uma imposição legal. -----

---O Deputado Gregory Domingos levantou dúvidas acerca dos artigos 16º, 20º e 29º e apontou um erro de formatação do artigo 19º. Quanto a este último, o Presidente da Mesa respondeu que também já tinha reparado nesse pormenor e que quando o documento fosse enviado para publicação já estaria feita a devida correcção. -----

---Quanto aos restantes artigos, o Presidente da Câmara respondeu que se tratam de matérias a coberto de outra legislação e por conseguinte tem que constar do presente documento. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 16/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar o Código de Posturas Municipais, em anexo dando-se por reproduzido. -----

---**Ponto 8: “Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município do Corvo”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota que pretendia retirar este ponto da Ordem do Dia para se fazerem algumas alterações ao documento. -----

---Posto à votação foi aprovado por unanimidade a retirada deste ponto da Ordem do Dia. -----

### **III – Intervenção do Público**

---Pedi a palavra o cidadão Gustavo Fernandes perguntando se seria possível obter uma cópia do Orçamento para 2024 e do Código de Posturas agora aprovados bem como do Plano de

Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo aprovado na sessão de setembro passado. -----

---O Presidente da Câmara informou que o Plano de Salvaguarda estava em fase de publicação no Diário da República e que os restantes documentos lhe seriam fornecidos oportunamente. ----

#### IV – Encerramento dos Trabalhos

---E quando eram 17h00, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

*António Augusto Almeida*

*Carvalho*

*Costa*